



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 61 – PUBLICADO EM 05 DE JULHO DE 2016.

EDIÇÃO ESPECIAL II - JULHO DE 2016

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 05 AO CONTRATO Nº. 113/PMI/2013 DATOMADA DE PREÇOS Nº045/PMI/2013

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência e supressão de valores do **Contrato Nº. 113/PMI/2013**, que tem como objeto a Contratação de empresa para Urbanização e Revitalização da Orla da Lagoa dos Freitas, Balneário Rincão/SC, de acordo com Contrato de Repasse nº. 0366526-89/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, que prevê o término em **30/06/2016**, por este termo aditivo passa a ser **30/08/2016**, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Articulação e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 193/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei Nº. 8.666/93.

VALOR DE SUPRESSÃO: R\$49.115,36 (quarenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos)

NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$202.295,15 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

CONTRATADA: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP

Içara - SC, 30 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 157/PMI/2014 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084/PMI/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 157/PMI/2014**, que prevê o término em **02/07/2016**, por este termo aditivo passa a ser até **31/12/2016**, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº.183/2016, favorável e com base no artigo 57,II, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: JOÃO ÉRICO POSSAMAI

VALOR: R\$ 12.188,34 (doze mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Içara - SC, 01 de julho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1056/16, DE 04 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Morgana Vieira Cardoso Bernardino, nascida em 04 de maio de 1983, portadora do CPF Nº 042.037.279-28, ocupante do cargo de Agente comunitária de saúde, a contar de 29 de junho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 04 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1057/16, DE 04 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei 1.684, de 04 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Tiago Aguiar Marcolino, casado, nascido em 12 de março de 1977, portador do CPF 923.945.909-04, para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, do Quadro de Agentes Políticos, a partir desta.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 04 de julho de 2016.

PORTARIA Nº GP/1058/16, DE 04 DE JULHO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 07/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir PATRICIA MENDES SOARES, nascida em 31 de julho de 1979, portadora do CPF Nº 022.783.539-50, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, em exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de julho de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 04 de julho de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 04 de julho de 2016.